



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5215/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 41/2026 – VEREADOR PAULO DEBRITO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 41/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo Debrito, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico visando à construção de lombada — quebra-molas — na Rua Tietê, nas proximidades do nº 847, antes da Rua Guaíba, sentido Libra, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 665/2026, de 8 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



1e288b10-e08f-47e7-8308-825bbde63ef0



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 665/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 41/2026 - Vereador Paulo Debrito**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 41/2026, de autoria do Vereador Paulo de Brito, que solicita estudo que viabilize a construção de lombada (quebra-molas) na Rua Tietê, nas proximidades do nº 847, antes da Rua Guaíba, sentido Libra, informamos que a demanda foi atendida por esta Diretoria, tendo a implantação do dispositivo já sido devidamente executada no local indicado.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



1e288b10-e08f-47e7-8308-825bbde63ef0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.215/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 41/2026 – VEREADOR PAULO DEBRITO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1e288b10-e08f-47e7-8308-825bbde63ef0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1e288b10-e08f-47e7-8308-825bbde63ef0

Hash do Documento

B8906E80A3E01879B43451A23443156D5248F60CE836C4D59D7EA16B5671615E

Anexos

41 - 2026 - DEBRITO - QUEBRA-MOLA (FOZTRANS) ASS.pdf - **9c69ee6f-58cb-4abc-812f-acde17f15df6**
OFÍCIO- Nº 665-2026-ORIGINAL.pdf - **92d5ea94-196c-4515-b1b5-98dbe6cce1f8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 10/05/2026 18:50:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 8:06:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

